

DESPACHO Nº 02/2023

No seguimento do Despacho n.º 13820/2022, de 28 de novembro de 2022, do Ministro da Economia e do Mar e da Secretária de Estado da Administração Pública torna-se necessário proceder à alteração do Vogal não Permanente e do Perito no Júri do concurso, já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1244_CReSAP_80_07/21 – Presidente do Conselho Diretivo da agência para a Competitividade e Inovação , I. P. (IAPMEI, I. P.)

Presidente:

Damasceno Dias;

Vogais:

João António de Salis Gomes, Vogal Permanente da CReSAP;

João Manuel Domingos da Silva Rolo, Vogal não Permanente da CReSAP;

Perita:

Célia Maria Rodrigues dos Santos.

Lisboa, 11 de janeiro de 2023

O Presidente da CReSAP,